

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas
Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN –
CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377-2241/2196
CNPJ.:08.358.053/0001-90
Site.: www.portalegre.rn.com.br
E-mail.: pmportalegre@gmail.com

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 0022/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0022/ 2021 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de Impressora Multifuncional de grande porte, necessária ao atendimento das necessidades do Centro Administrativo e demais Secretarias, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)**, em favor de: **TACIO TORRES MORAIS, com endereço na R HEBE,90,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.527.384/0001-06**, conforme abaixo descrito:

TACIO TORRES MORAIS, CNPJ n.º 17.527.384/0001-06

Item	1298 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	006.045. 257	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE GRANDE PORTE. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, SEM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COPIADORA, MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS.	COPIA	120000	0,045	5.400,00
Total do Proponente						5.400,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 15 de março de 2021.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal